



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 071/14

Processo Administrativo n.º 14/30/98

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da CEMEI Amélio Rossim

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA CEMEI AMÉLIO ROSSIM**, inscrita no CNPJ sob nº 05.001.478/0001-50, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 33 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	DVD USB KAR PHILIPS	01	149,00
02	RÁDIO USB PHILIPS AZ 380 CD/MP3	03	567,00
03	DVD USB KAR PHILIPS	01	149,00
04	NOTEBOOK COREL 5 6 GB	01	2.499,00
05	VENTILADOR PAREDE 50 CM	02	290,00
06	VENTILADOR PAREDE 60 CM	01	175,00
07	VENTILADOR COLUNA 60 CM	01	210,00
08	TELA RETRÁTIL 2X2 NARDELLI	01	390,00
09	DVD SONY USB DVP SR370 (AC)	02	319,80
10	BEBEDOURO ÁGUA INOX MD 180 LTS 127V	01	1.885,00
11	THOMPSON SUP TV LCD/PLASMA FIXO UNIV. 10/71	01	28,90
12	TV 39" PHILIPS LED 39PFL3508 FHD/DTV/USB/NET	01	1.499,00



SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 8.161,70 (oito mil, cento e sessenta e um reais e setenta centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 33 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 05 NOV 2014


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação
Julio Antonio Moreto
Diretor do Departamento Pedagógico
Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação
Matr. 92854-2

CAIXA ESCOLAR DA CEMEI AMÉLIO ROSSIM

Representante Legal: *Valéria Ferreira de A. Melo*
RG nº *19.495.381*
CPF nº *090.060.018-40*

Valéria F. A. Melo
Diretor(a) Educacional
RG nº *19.495.381*